



CÂMARA MUNICIPAL  
DE LUZIÂNIA

Em 05.09.2000

*J.A.R.*  
= PRESIDENTE =

DECRETO LEGISLATIVO nº 212 de 05 de setembro de 2000.

“Outorga Título de Cidadania Luzianiense.”

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova o seguinte Decreto:

**Art. 1º** - Fica outorgado o Título honorífico de “Cidadão Luzianiense”, ao Senhor **FRANCISCO RODRIGUES DE FARIAS**.

**Art. 2º** - O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal que se reunirá em Sessão Solene, especialmente para tal fim.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 04 dias do mês de setembro de 2000.

*J.A.R.*  
**JOSÉ ANTONIO DA ROCHA - Presidente**

*J.C.R.*  
**JOÃO CIRINEU DE C. REZENDE - 1º Secretário**

*C.L.A.*  
**CLÓVIS JOSÉ R. E. O. ALMEIDA - 2º Secretário**

NMB/MVBG